

AUTORIZAÇÃO DE SECRETÁRIO

Eu, Caroline Brandão Pires de Almeida, Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura de Amparo/SP e ordenador(a) de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pelos Decretos Municipais nº 6.479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21

-EMPRESA/PROFISSIONAL: K S ADMINISTRACAO DE BENS LTDA

-CNPJ nº: 59.026.641/0001-68

-VALOR: R\$ 345,00

-EMPRESA/PROFISSIONAL: IMOBILIARIA CIRCUITO DAS AGUAS LTDA

-CNPJ nº: 54.129.416/0001-33

-VALOR: R\$ 350,00

-EMPRESA/PROFISSIONAL: LUCEM INVEST EMPREENDIMENTOS

-CNPJ nº: 19.472.978/0001-84

-VALOR: R\$ 370,00

-OBJETO: Contratação de Empresa especializada na Prestação dos Serviços de Avaliação do Valor de Mercado de Imóveis.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

AUTORIZO a contratação da empresa/profissional supra, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização da contratação e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único, e no art. 94, c/c o art. 176, parágrafo único, inc. I da Lei 14.133/2021.

Amparo, 20 de janeiro de 2026.

Assinado digitalmente por CAROLINE BRANDAO PIRES DE ALMEIDA, Data: 23-01-2026 10:43:52

Caroline Brandão Pires de Almeida
Secretária Municipal de Saúde

